

Resolução nº 2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, faz saber que a Câmara Municipal de Caiêiras, decreta e ela promulga a seguinte Resolução :

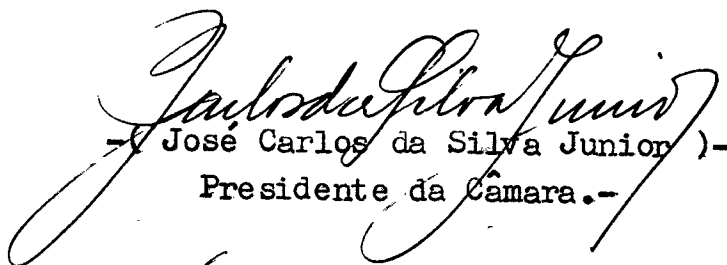
ARTIGO 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Câmara Municipal, o cargo de Diretor da Secretaria.

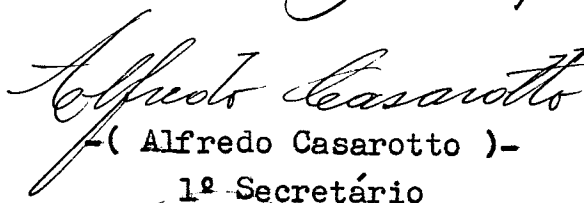
PARÁGRAFO 1º - O Cargo em aprêço será provido mediante contrato pelo prazo de 2 (dois) anos, que a Mesa fica autorizada a celebrar

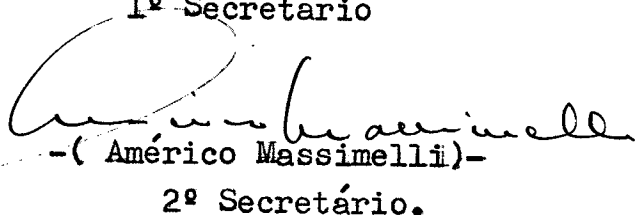
PARÁGRAFO 2º - O pagamento mensal será na base de Gr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) e correrá pela verba do orçamento.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas tôdas e quaisquer disposições em contrário.

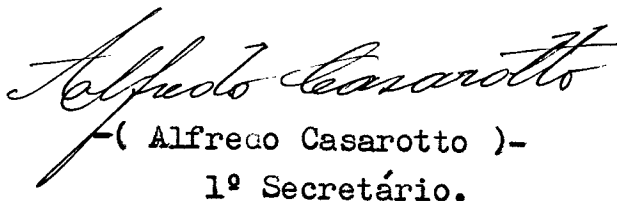
Mesa da Câmara Municipal de Caiêiras, em 5 de Fevereiro de 1960.


- (José Carlos da Silva Junior) -
Presidente da Câmara.-


- (Alfredo Casarotto) -
1º Secretário


- (Américo Massimelli) -
2º Secretário.

Registrada e publicada nesta data.


- (Alfredo Casarotto) -
1º Secretário.